



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Quarta-feira • 12 de Fevereiro de 2020 • Ano V • Nº 2347

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de **Estância publica:**

- EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N.º 04/2020 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ENSAIOS DAS ESCOLAS DE SAMBA POR OCASIÃO DO CARNAVAL 2020.
- FMS - EXTRATO E TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 05/2019, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES, VIA INTERNET, UTILIZANDO A REDE MUNDIAL DE ÁREA, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.




Inexigibilidades



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

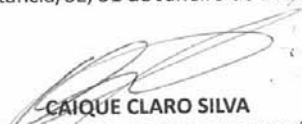
O(a) presente Extrato foi publicado no QUADRO DE AVISO da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 31/01/2020 nos termos do artigo 117 da Lei orgânica Municipal.


Laniel Gama Santana
Membro da CPL

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N.º 04/2020

ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo;**
OBJETO: **Apresentação artística e ensaios das escolas de samba por ocasião do Carnaval 2020;**
CONTRATADO: **Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Porto;**
VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dos mil reais);**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **15;** Elemento de despesa: **33.90.39.00;** Subelemento: **94;** Projeto/Atividade: **2120;** Fonte de Recurso: **10010000;**
FUNDAMENTO LEGAL: **ART. 25, III, DA LEI N.º 8.666/1993;**
PARECER JURÍDICO: **N.º 031/2020;**
PARECER TÉCNICO: **N.º 31/2020;**
RATIFICADO EM: **29/01/2020.**

Estância/SE, 31 de Janeiro de 2020.


CAIQUE CLARO SILVA
PRESIDENTE DA CPL/ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 560/2019



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N.º 05/2019;

ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
OBJETO: **Prestação de serviços de manutenção da Central de Regulação de Consultas e Exames, via internet, utilizando a rede mundial de área, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana;**
CONTRATADA: **ACONE – ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP;**
VALOR GLOBAL ESTIMADO: **75.420,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais);**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **04;** Elemento de despesa: **3390.40.00;** Subelemento: **01;** Projeto/Atividade: **2062 e 2068;** Fontes de Recursos: **12110000 e 12140000;**
FUNDAMENTO LEGAL: **ART. 25, CAPUT, DA LEI N.º 8.666/1993;**
PARECER JURÍDICO: **N.º 562/2019;**
PARECER TÉCNICO: **N.º 422/2019;**
RATIFICADO EM: **30/12/2019.**

Estância/SE, 30 de dezembro de 2019.


Everton Santos Santana
Coordenador Geral de Licitação
PORTARIA N° 560/2019



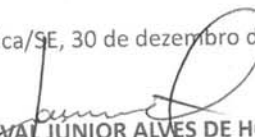
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este Termo, a **Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019**, cujo objeto é a **prestação de serviços de manutenção da Central de Regulação de Consultas e Exames, via internet, utilizando a rede mundial de área, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana**, através da empresa **ACONE – Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda – EPP**, no valor de **R\$ 75.420,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais)**, com fundamento no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 562/2019 e Parecer Técnico n.º 422/2019, os quais reconhecem a Inexigibilidade de licitação, tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa e que proceda com a contratação no valor supramencionado.

Estância/SE, 30 de dezembro de 2019.


LOURIVAL JÚNIOR ALVES DE HOLANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N.º 7.327/2019